



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.830 **DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.578, de 26 de outubro de 2012;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 2.436.650,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinto reais), destinados à suplementar as dotações do orçamento vigente (LOA 2012 – Lei nº. 1546 de 25/11/2011), classificadas e codificadas sob números:

	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02.03.00	DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO	
	02.03.01	SETOR DE FISCVALIZAÇÃO	
027 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.004		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	12.000,00
	02.03.02	SETOR DE PESSOAL	
033 – 3.1.90.03.00-28.843.0000.8.004		Pensões	650,00
034 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.005		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	15.000,00
035 – 3.1.90.13.00-04.122.0002.2.005		Obrigações Patronais	87.000,00
040 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.005		Outros Serv de Terc-P.Juridica	25.000,00
	02.03.03	SETOR DE SECRETARIA	
042 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.006		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	38.000,00
047 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.006		Outros Serv de Terc-P.Juridica	28.000,00
	02.03.04	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	
049 – 3.1.90.11.00-04.122.0002.2.007		Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	53.000,00
053 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.007		Outros Serv de Terc-P.Juridica	28.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01 SETOR TESOUREARIA/LANÇADORIA		
062 – 3.1.90.11.00-04.123.0002.2.028	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	15.000,00
02.04.02 SETOR DE CONTABILIDADE		
069 – 3.1.90.11.00-04.123.0002.2.013	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	3.500,00
02.05.00 EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.03 ENSINO FUNDAMENTAL – PROPRIOS		
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 01.220.00	20.000,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 02.200.06	6.500,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 05.200.02	120.000,00
099 – 3.3.90.30.00-12.361.0003.2.009	Material de Consumo – 05.200.05	1.000,00
104 – 4.4.90.52.00-12.361.0003.1.002	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
104 – 4.4.90.52.00-12.361.0003.1.002	Equip e Material Permanente – 05.200.09	83.000,00
02.05.04 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%		
106 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	235.000,00
107 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	116.000,00
108 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	86.000,00
02.05.05 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
111 – 3.1.90.11.00-12.361.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	200.000,00
112 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	65.000,00
02.05.06 MERENDA ESCOLAR		
120 – 3.3.90.30.00-12.306.0003.2.010	Material de Consumo – 02.200.01	2.500,00
02.06.00 DEPT. OBRAS E SERVIÇOS		
02.06.02 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
146 – 3.3.90.30.00-15.452.0006.2.016	Material de Consumo	30.000,00
148 – 3.3.90.39.00-15.452.0006.2.016	Outros Serv de Terc-P. Juridica	100.000,00
02.06.03 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
153 – 3.3.90.30.00-15.452.0006.2.015	Material de Consumo	8.500,00
155 – 3.3.90.39.00-15.452.0006.2.015	Outros Serv de Terc-P. Juridica	15.000,00
02.06.06 SETOR DE AGUA E ESGOTO		
171 – 3.3.90.30.00-17.512.0006.2.029	Material de Consumo	30.000,00
174 – 3.3.90.39.00-17.512.0006.2.029	Outros Serv de Terc-P. Juridica	110.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.06.07 SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
180 – 3.3.90.30.00-26.782.0006.2.021	Material de Consumo	38.000,00
02.07.00 DPTO DE SAUDE E ASSISTENCIA		
02.07.01 SETOR DE SAUDE		
184 – 3.1.90.11.00-10.301.0005.2.014	Vencos e Vant Fixas Pes. Civil	240.000,00
185 – 3.1.90.13.00-10.301.0005.2.014	Obrigações Patronais	140.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P.Juridica – 01.310.00	110.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P.Juridica – 05.300.01	90.000,00
190 – 3.3.90.39.00-10.301.0005.2.014	Outros Serv de Terc-P.Juridica – 05.300.07	70.000,00
192 – 4.4.90.52.00-10.301.0005.1.001	Equip Material Permanente – 02.300.13	8.000,00
02.07.04 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
208 – 4.4.90.52.00-08.244.0005.1.001	Equip Material Permanente – 05.500.02	7.000,00
TOTAL		2.436.650,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores do presente créditos suplementares referidos no presente artigo serão cobertos com recursos provenientes de:

- A) Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.624.980,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,
- B) Da anulação parcial das dotações própria do orçamento vigente, no valor de R\$ 811.670,00 (oitocentos e onze mil, seiscentos e setenta reais), classificadas e codificadas como segue:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02.00 PODER EXECUTIVO		
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO		
015 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.002	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	1.000,00
017 – 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	50.000,00
02.02.02 ASSESSORIA JURIDICA		
020 – 3.3.90.35.00-04.122.0002.2.003	Serviços de Consultoria	5.000,00
021 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.003	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	2.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.02.03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
024 – 3.3.90.36.00-08.244.0002.2.027	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	2.000,00
026 – 4.4.90.52.00-08.244.0002.1.001	Equip e Material Permanente	2.000,00
02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01 SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
028 – 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.004	Outras Desp Variav-Pes.Civil	5.000,00
030 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.004	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	2.000,00
02.03.02 SETOR DE PESSOAL		
036 – 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.005	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	5.000,00
039 – 3.1.90.36.00-04.122.0002.2.005	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	3.000,00
02.03.03 SETOR DE SECRETARIA		
043 – 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.006	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	2.000,00
048 – 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	1.600,00
02.03.04 SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO		
052 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.007	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	5.000,00
02.03.05 SETOR DE AGRICULTURA/ABASTEC		
056 – 3.1.90.16.00-04.122.0002.2.008	Outras Desp Variav-Pes.Civil	3.000,00
058 – 3.3.90.33.00-04.122.0002.2.008	Passagens e Desp. C/Locomoção	1.000,00
059 – 3.3.90.36.00-04.122.0002.2.008	Outros Serv de Terc-Pes Fisica	1.000,00
060 – 3.3.90.39.00-04.122.0002.2.008	Outros Serv de Terc-P.Juridica	2.000,00
061 – 4.4.90.52.00-04.122.0002.1.001	Equip e Material Permanente	5.000,00
02.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01 SETOR DE TESOUREARIA/LANÇADOR		
063 – 3.1.90.16.00-04.123.0002.2.028	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	3.000,00
066 – 3.3.90.36.00-04.123.0002.2.028	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	5.000,00
067 – 3.3.90.39.00-04.123.0002.2.028	Outros Serv de Terc-P.Juridica	30.000,00
068 – 4.4.90.52.00-04.123.0002.1.001	Equip e Material Permanente	770,00
02.04.02 SETOR DE CONTABILIDADE		
070 – 3.1.90.16.00-04.123.0002.2.013	Outras Desp. Variav-Pes.Civil	3.000,00
071 – 3.3.90.30.00-04.123.0002.2.013	Material de Consumo	4.000,00
072 – 3.3.90.33.00-04.123.0002.2.013	Passagens e Desp. C/Locomoção	4.600,00
073 – 3.3.90.36.00-04.123.0002.2.013	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	3.000,00
077 – 4.4.90.52.00-04.123.0002.1.001	Equip e Material Permanente	4.300,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.05.00 EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.05.01 CRECHE MUNICIPAL		
081 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	19.000,00
082 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	6.600,00
083 – 3.1.90.16.00-12.365.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	2.000,00
087 – 4.4.90.51.00-12.365.0003.1.010	Obras e Instalações	50.400,00
088 – 4.4.90.52.00-12.365.0003.1.001	Equip e Material Permanente	9.000,00
02.05.02 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		
089 – 3.1.90.11.00-12.365.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	31.600,00
090 – 3.1.90.13.00-12.365.0003.2.009	Obrigações Patronais	9.400,00
091 – 3.1.90.16.00-12.365.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	2.000,00
095 – 4.4.90.52.00-12.365.0003.1.001	Equip e Material Permanente	10.000,00
02.05.03 ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO		
096 – 3.1.90.11.00-12.361.0003.2.009	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	140.000,00
097 – 3.1.90.13.00-12.361.0003.2.009	Obrigações Patronais	39.000,00
098 – 3.1.90.16.00-12.361.0003.2.009	Outras Desp Variav-Pes.Civil	10.000,00
103 – 4.4.90.51.00-12.361.0003.1.010	Obras e Instações	45.000,00
02.05.08 CULTURA		
124 – 3.1.90.11.00-13.392.0004.2.022	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	5.000,00
128 – 4.4.90.52.00-13.392.0004.1.001	Equip e Material Permanente	5.000,00
02.04.09 ESPORTE E LAZER		
129 – 3.1.90.11.00-27.812.0004.2.024	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	5.000,00
135 – 4.4.90.52.00-27.812.0004.1.005	Equip e Material Permanente	5.000,00
02.06.00 DEPT DE OBRAS E SERVIÇOS		
02.06.01 SETOR DE ENGENHARIA		
141 – 3.3.90.36.00-16.482.0002.2.019	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	5.000,00
143 – 4.4.90.52.00-16.482.0006.1.001	Equip e Material Permanente	4.000,00
02.06.02 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
144 – 3.1.90.11.00-15.452.0006.2.016	Vencos e Vant Fixas Pes.Civil	30.000,00
145 – 3.1.90.16.00-15.452.0006.2.016	Outras Desp Variav- Pes.Civil	5.000,00
211 – 4.5.90.51.00-15.452.0006.1.017	Aquisição de Imoveis	185.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

02.06.03 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
157 – 4.4.90.52.00-15.452.0006.1.001	Equip e Material Permanente	10.000,00
02.06.06 SETOR DE AGUA E ESGOTO		
177 – 4.4.90.52.00-17.512.0006.1.001	Equip e Material Permanente	8.400,00
02.06.07 SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
183 – 4.4.90.52.00-26.782.0006.1.001	Equip e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		811.670,00

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1431 de 05 de novembro de 2009, que aprovou o PPA 2010/2013 e a Lei nº. 1526 de 04 de julho de 2011, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2012.

Artigo 3º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audep.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de outubro de 2012.**

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento**